



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROPLAN/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Rafael Moreira Felipe
Matrícula SIAPE:	01663339
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	PROPLAN/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rafael Moreira Felipe**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROPLAN/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	69,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	69,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	17,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG como servidor técnico-administrativo em 2008, no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Iniciei meus trabalhos lotado na Divisão de Análise e Controle, atuando na orientação das unidades gestoras em assuntos de natureza tributária. Em seguida, participei da implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) na UFMG, atuando como um dos primeiros Gestores Setoriais e como referência técnica e normativa dos processos de concessão de diárias e de aquisição de passagens aéreas no âmbito da instituição. Participei de inúmeros eventos de capacitação, dentre eles o curso de Regras e Fundamentos do uso do SCDP, oferecido pela ENAP, e também do II Fórum de Diárias e Passagens (FORDP, 2017 – Certificado FORDP).

Desde 2018, coordeno a Divisão de Contabilidade, exercendo a Função Gratificada FG 0001. Atuo orientando a conformidade contábil das setoriais da UFMG e como referência no uso do SIAFI, na apropriação de despesas e nos lançamentos contábeis patrimoniais, bem como no uso do Tesouro Gerencial como ferramenta de acompanhamento da execução contábil e de apoio às atribuições da Divisão. Além disso, sou Cadastrador Regional do SIAFI, responsável pela gestão de usuários do sistema. Essa atuação como operador/executor dos sistemas estruturantes SIAFI, SCDP e Tesouro Gerencial é atestada pela Declaração do Diretor do DCF (SEI nº 5434242), nos termos do Anexo IV do Decreto nº 13.048/2026, e reforçada pela capacitação na XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (Esaf, 32h, 2018).

Desde 2022, represento os técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento no Comitê Local de Avaliação de Desempenho (Portarias nº 10288/2022, 11439/2023, 4501/2024 e 11873/2025). Também atuei como Chefe de Setor Especial no Concurso Seriado UFMG 2025,

conforme Declaração da COPEVE/UFMG.

Ao longo desses anos, a passagem pela Divisão de Análise e Controle, pela implantação do SCDP e pela coordenação da Divisão de Contabilidade me proporcionou o domínio prático e progressivo dos principais sistemas estruturantes da administração pública federal — SIAFI, SCDP e Tesouro Gerencial —, consolidando conhecimentos técnicos em conformidade contábil, execução orçamentário-financeira e gestão de usuários que hoje sustentam a atuação da Divisão de Contabilidade e das setoriais da UFMG. Esses saberes, somados à experiência em comissões, comitês de avaliação e processos seletivos institucionais, resultaram em ganhos concretos de eficiência, segurança e conformidade nos processos sob minha responsabilidade. Assim, entendo que essa trajetória de qualificação técnica contínua nas áreas orçamentária, financeira e contábil da UFMG demonstra, de forma consistente, o atendimento aos critérios avaliativos e aos requisitos do Decreto nº 13.048/2026, justificando o nível de progressão pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro do Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento no período de 2022 a 2025.

2. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação tecnicamente qualificada no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Tesouro Gerencial (TG).

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenador da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, com Função Gratificada FG-01, no período de 12/03/2018 até a presente data, conforme Portaria

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação no curso Regras e Fundamentos do SCDP e participação da XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe de setor do Vestibular Seriado da UFMG em 2025.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 23:08



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.